

PORTARIA MD Nº 415/2016

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno;

RESOLVE

Conceder ao servidor **LAÉRCIO DE FIGUEIREDO**, matrícula 25118, **30 (trinta) dias de férias**, referentes ao período aquisitivo de 2015/2016, a serem usufruídos **20 (vinte) dias** no período de **10/10/2016 a 29/10/2016**, com percepção da vantagem prevista no artigo 95 da Lei Complementar nº 04, de 15/10/1990, bem como a **conversão de 1/3 (um terço) de suas férias em abono pecuniário**, nos termos do artigo 99, § 1º, da norma legal supracitada.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMpra-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 12 de agosto de 2016.

Dep. GUILHERME MALUF _____

Deputado Guilherme Maluf
Presidente

Presidente

Dep. ONDANIR BORTOLINI "NININHO" _____

1º Secretário

Publicado no D. O.
de 22 / 08 / 16

Servidor

Dados lançados no Sistema de Ponto
Em <u>25 / 08 / 16</u>
<u>M</u>
Visto SGP-ALMT

Dados lançados na Vida Funcional
Em <u>24 / 08 / 16</u>
<u>Waneus</u>
Servidor / matrícula
GEAPE SGP ALMT